



DECRETO Nº 2.566, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica, e adota outra providência.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no inciso I do art. 7º e art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Secretário Executivo, DAS-1, constante do inciso II do Anexo IX ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para o inciso II do Anexo II do mesmo Decreto, tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas.

Art. 2º É efetivada a restauração do item 1.1-A - Secretaria Executiva, no inciso I do Anexo II no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 19 de agosto de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas